



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti – PSD

RECEBIMOS  
Em 10/12/2012

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2017.

**AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2018.

EMENDA Nº _____/2017	<b>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</b>
----------------------	-----------------------------------

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	<b>11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
Unidade Orçamentária	<b>107 - DIRETORIA DE OBRAS</b>
Classificação Funcional/programática	<b>11.107.15.451.5099.1063 - IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS SEGUINTE RUAS E RESPECTIVOS BAIROS:</b>
Natureza da Despesa	<b>3.3.50.39</b>
Fonte de Recursos	<b>00 – Recursos Próprios</b>
Valor Acréscido (R\$)	R\$20.000,00 (vinte mil reais)
Meta /Unidade de Medida	Pavimentação de 150m(cento e cinquenta metros) da Rua Jurandir Ribeiro de Oliveira.

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	<b>20 - Reserva de contingência para emendas parlamentares</b>
Unidade Orçamentária	<b>101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares</b>
Classificação Funcional/programática	<b>99.999.9999.9998</b>
Natureza da Despesa	<b>9.9.99.99</b>
Fonte de Recursos	<b>00 – Recursos Próprios</b>
Valor (R\$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (799.899,55)	R\$20.000,00 (vinte mil reais)



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Marmuthe Cavalcanti- PSD*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária \_\_\_\_\_/2017.**

Com o objetivo de implantação do binário.

João Pessoa, 30 de novembro de 2017

  
**Marmuthe Cavalcanti - PSD**  
**Vereador**